

PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Fomento nº 018/2023 – PARCELA UNICA - PENAS PECUNIARIAS -

Entidade Beneficiária CASA DA MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ – 55.347.561/0001-53

A Comissão de Prestação de Contas conforme Portaria nº 01/2022 de 27/01/2022 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, juntamente com a Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, em cumprimento ao §1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

- ✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **Parcela Unica** ocorreu na data de **28/08/2023**;
- ✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração;
- ✓ Que os anexos RP-14 e RP-02 da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP estão devidamente preenchidos e apresentam os seguintes dados financeiros:

Extrato da Prestação de Contas

Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devoluções	Saldos
R\$ 20.992,85	R\$ 12,45	R\$ 20.992,91	R\$ 12,39	R\$ 0,00

- ✓ Que todos os comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura, assim como o carimbo de conferido com original devidamente assinado pelo responsável técnico da organização da sociedade civil que realiza a prestação de conta;
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão **REGULARES**, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;
- ✓ Que os comprovantes das despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma descrita no plano de trabalho;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



O trabalho tem que continuar!

- ✓ Que apresentou a conciliação bancária;
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação financeira são partes integrantes da prestação de contas;
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
- ✓ Que não há demais pendências documentais e comprobatórias das despesas realizadas nesse período.

Portanto, atesta quanto a **Análise Financeira da Prestação de Contas** como:

- a) ☒ (X) Regular, ou;
- b) ☐ () Regular com Ressalvas, ou;
- c) ☐ () Irregular. (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

Leme-SP, 01 de Setembro de 2023

Comissão de Prestação de Contas:


Daiana R. R. Fernandes


Rosamaria C. Z. Diples

Gestora de Parcerias:


Tatiane Cristina Lani

Recebido em: ____/____/2023.

Assinatura